

B) 3.  
GAP  
SEADM  
V. Carla Guerreiro



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017

PROPOSTA

Nº : 7A/17/GAP

Realizada em: 02/11/17

DELIBERAÇÃO Nº : 9A/17

ASSUNTO : Representante do Município na ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida

A Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos que goza de personalidade jurídica. A Associação denomina-se ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida.

A atuação da ENA centra-se na criação e implementação de ações e projetos nas áreas do ambiente, energia e informação, através da introdução de tecnologias eficientes, disseminação de boas práticas, desenvolvimento de projetos, estudos e ações de aconselhamento, formação, informação e prestação de serviços de consultadoria

Dada a natureza das principais atividades desenvolvidas pela ENA, e com vista a potenciar a melhor articulação entre o Município e a ENA, propõe-se nos termos da alínea oo) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, como representante do Município na ENA, para o mandato 2017/2021, a Sr.ª Vereadora Carla Alexandra Potrica Guerreiro.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Dr.ª Dorcas Pereira

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA